

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 029/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00067-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-00765-01/2023**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: CRISTIANO MOHNSCHMIDT
CPF/CNPJ: 012.059.291-69
ENDEREÇO: AV. THALES POMPEU DE PINA NR. 451, SANTO AGOSTINHO, Q- 22, L-03
MUNICÍPIO: VIANÓPOLIS – GO

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 239,4530 HECTARES

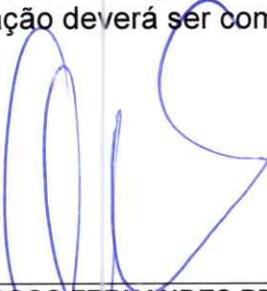
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RANCHO GRANDE II - PARTE 1, ROD. 174, KM 55,6, GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 21/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/03/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 3 17 45 Longitude: 60 51 18

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00067-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00765-01/2023**.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ÍTALO CÉSAR AGUIAR VALLE ART Nº RR20230111639